



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 006/2019-SEMED
PROCESSO Nº 080/2018-SEMED**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 006/2019-SEMED, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA EMEF YACTA REBELO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (LOCATÁRIA) E ROSIMEIRE GOMES LOPES (LOCADOR).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Av Helio da Mota Gueiros, 135, Cond. Villa Firenze, Qd 09, L. 04, Bairro Coqueiro, CEP 67125.954, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE** e do outro lado Sra. **ROSIMEIRE GOMES LOPES**, brasileira, solteira, autônoma, Carteira de Identidade nº 1499243/SSP-PA, CPF/MF sob o nº 540.999.192-34, residente e domiciliado na Rua Decima Quarta 67, entre Osvaldo Cruz e Santana do Aura, Bairro Aguas Lindas, Ananindeua-PA, doravante denominado simplesmente por **LOCADOR**, acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 006/2019-SEMED, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato Administrativo de Locação nº 006/2019-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona **ANEXO I DA EMEF YACTA REBELO**, aplicação do índice do IGPM conforme Cláusula Quinta, Parágrafo único, estabelecida no contrato original, com a aplicação do respectivo reajuste contratual, aproximadamente ao índice de 7,3179 % do mês de Dezembro de 2019, correspondendo ao valor mensal de R\$ 3.058,56 (três mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

CLAUSULA SEGUNDA - O LOCADOR deverá manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel. O locador deve conservar o imóvel e toda sua parte estrutural em perfeita condição de uso, durante a vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, considerando a real necessidade e essencialidade da Administração Pública em locar o presente espaço físico, visto que, não poderá haver interrupção do acesso à educação aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

abrangidos pela unidade educacional. Levando – se em consideração também que as atividades do ano letivo de 2020 já iniciou, se fazendo então necessário a prorrogação do referido contrato. Além disso, necessário ressaltar que Administração Pública, seleciona imóveis que sejam compatíveis com a necessidade da administração e tenham a necessária adequação para os fins a que se destinam. Justificando-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 006/2019-SEMED, por 12 (doze) meses, a vigorar de 14 de fevereiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2021.

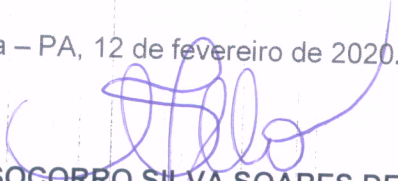
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO: O valor total do aditivo é de R\$ 36.702,72 (Trinta e seis mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos).

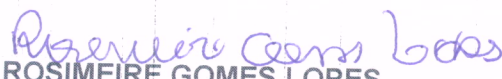
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
Funcional Programática: 1212200222044
Natureza da Despesa: 339036
Subelemento de Despesa: 3390361400
Fonte: 11110000
Valor Mensal: R\$ 3.058,56 (três mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Valor Global: R\$ 36.702,72 (Trinta e seis mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos).

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 006/2019-SEMED, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

Ananindeua – PA, 12 de fevereiro de 2020.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Locatária


ROSIMEIRE GOMES LOPES
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª NOME: Banc
CPF Nº 300.899.802-04

2ª NOME: [Assinatura]
CPF Nº 18.828.2092-68